



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XX / Nº 4.771

DOURADOS, MS

TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2018

11 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÕES

#### Resolução nº. Adc/08/1552/18/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor público municipal PAULINO FERREIRA ESPINDOLA matrícula 131411-1, Assistente Administrativo, 05% (CINCO POR CENTO) a título de "ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO", referente ao título de Especialização em GESTÃO DE PROJETOS, em seu vencimento base mensal, de acordo com o Artigo 58 da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, conforme parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e decisão da Secretária Municipal de Administração constante no Processo Administrativo nº 1.217/2018, retroativo a 01-06-2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos nove dias do mês de agosto do ano de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração.

#### Resolução Ret nº. Adc/08/1.664/18/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica RETIFICADO parte do anexo I da Resolução nº Adc/07/1.352/18, publicado no Diário Oficial nº 4.746 de 06 de agosto de 2018, especialmente que concedeu "ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO" à servidora EDINEIA MARQUES MELO GARCIA, matrícula: 114766521-1.

Onde consta:

114766521	1	EDINEIA MARQUES MELO GARCIA	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE. PA: 1.505/2019	5%
-----------	---	-----------------------------	------	---	----

Passa a Constar

114766521	1	EDINEIA MARQUES MELO GARCIA	SEMS	GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL. PA: 1.505/2018	5%
-----------	---	-----------------------------	------	---	----

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos três dias do mês de setembro do ano de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração.

#### Resolução nº.Lt/09/1.706/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

#### RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal JULIANO OLIVEIRA DE BRITO, matrícula funcional nº. "114765254-3" ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua tia: Maria de Fátima Oliveira, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 22/08/2018 a 23/08/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Prefeita .....	Délia Godoy Razuk.....	3411-7664
Vice-Prefeito.....	Marivaldo Zeuli.....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.....	Carlos Fábio Selhorst.....	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.....	Duhan Tramaram Sgaravati.....	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial.....	Albino Mendes.....	3411-7626
Chefe de Gabinete.....	Linda Darle Pacheco Valente.....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados.....	Janio Cesar da Silva Amaro.....	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.....	Roberto Djalma Barros.....	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.....	Daniel Fernandes Rosa.....	3411-7731
Guarda Municipal.....	Silvio Reginaldo Peres Costa.....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados.....	Fabiano Costa.....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd.....	Antonio Marcos Marques.....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município.....	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo.....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração.....	Elaine Terezinha Boschetti Trota.....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.....	Marcos Roberto Soares.....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Landmark Ferreira Rios.....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura.....	Jorge Augusto Ramos Lopes.....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	Rose Ane Vieira.....	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação.....	Upiran Jorge Gonçalves da Silva.....	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda.....	João Fava Neto.....	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Patrícia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima.....	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	Tahan Sales Mustafa.....	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento.....	Carlos Francisco Dobes Vieira.....	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde.....	Renato Oliveira Garcez Vidigal.....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	Joaquim Soares.....	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

## RESOLUÇÕES

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 06 de setembro de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/09/1.707/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA, matrícula funcional nº. "114765048-3" ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua irmã: Maria de Fátima Oliveira, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 22/08/2018 a 29/08/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 06 de setembro de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/9/1.708/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal KATIUCIA DE MELLO OLIVEIRA, matrícula nº. "114764308-3", ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "11" (onze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 02/07/2018 a 11/07/2018, 12/07/2018 (½ período) e 22/07/2018 (½ período). Com base no Relatório de visita do PROAS e em conformidade com o Parecer nº. 942/2018, constante no Processo Administrativo nº. 2.816/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 10 de setembro de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.Rch/9/1.709/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ITACIANA APARECIDA PIRES SANTIAGO, matrícula funcional nº. "63421-1", ocupante do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 02 (duas) horas diárias, por um período de 01(um) ano, a partir da data de 03/09/2018 sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, "condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD". A continuidade da concessão do benefício, após regulamentação da Lei 2.406 de 20 de abril de 2001, será avaliada com base nos critérios adotados pelo regulamento. Com base no Relatório de visita do PROAS e em conformidade com o Parecer nº. 960/2018, constante no Processo Administrativo nº. 1.975/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 06 de setembro de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/9/1.710/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal NILZA DA SILVA SANTOS, matrícula nº. "9211-1", ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "30" (trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 13/08/2018 a 11/09/2018, conforme Relatório de Visita do PROAS e em conformidade com Parecer nº. 961/2018, constante no Processo Administrativo nº. 2.060/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 10 de setembro de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/9/1.711/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal FAUSTINA GONZALES, matrícula nº. "86771-2", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO INFANTIL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), "15" (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 17/08/2018 a 31/08/2018, conforme Relatório de Visita do PROAS e em conformidade com Parecer nº. 962/2018, constante no Processo Administrativo nº. 2.076/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 10 de setembro de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/9/1.712/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal SUZIANA REGINA BETT, matrícula nº. "114762741-1", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), "15" (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 20/08/2018 a 03/09/2018, conforme Relatório de Visita do PROAS e em conformidade com Parecer nº. 963/2018, constante no Processo Administrativo nº. 2.077/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 10 de setembro de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/9/1.713/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal SUZIANA REGINA BETT, matrícula nº. "114762741-3", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO

**RESOLUÇÕES**

MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), "15" (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 20/08/2018 a 03/09/2018, conforme Relatório de Visita do PROAS e em conformidade com Parecer nº. 963/2018, constante no Processo Administrativo nº. 2.077/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 10 de setembro de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/9/1.741/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ANGELA SILVEIRA DA SILVA, matrícula nº. "114766115-3", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), "15" (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 20/08/2018 a 03/09/2018, conforme Relatório de Visita do PROAS e em conformidade com Parecer nº. 964/2018, constante no Processo Administrativo nº. 2.106/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 10 de setembro de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Av/9/1.715/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ELIANE DE FÁTIMA TRICHES, matrícula nº. 85941-2, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "1.323" (mil, trezentos e vinte e três) dias de serviços prestados junto a empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 06021010.1.00095/16-5, do dia 18/04/2017, no período compreendido de: 01/07/1987 a 18/02/1991 (na função de Professora); em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 946/2018, constante do Processo Administrativo nº. 2.083/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 06 de setembro de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Av/9/1.716/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal HERMES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº. 114760683-1, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEMSUR), Averbação do Tempo de Serviço de "5.720" (cinco mil, setecentos e vinte) dias de serviços prestados junto a empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 06021010.1.00078/18-0, do dia 31/07/2018, nos períodos compreendidos de: 01/02/1983 a 01/05/1989, 12/10/1989 a 31/12/1989, 19/01/1993 a 06/02/2001, 01/04/2002 a 13/08/2002 e de 01/05/2003 a 14/02/2004; em conformidade com os

artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 947/2018, constante do Processo Administrativo nº. 2.084/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 06 de setembro de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Av/9/1.717/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal HERMES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº. 114760683-1, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEMSUR), Averbação do Tempo de Serviço de "357" (trezentos e cinquenta e sete) dias de serviços prestados ao Ministério da Defesa Exército Brasileiro, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme Certificado de Reservista de 1ª. Categoria 30º CSM nº. 330403 Série C, período compreendido de: 04/02/1991 a 31/01/1992; em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 948/2018, constante do Processo Administrativo nº. 2.085/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 06 de setembro de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Av/09/1.718/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal DAIANE ELVIRA SOUZA BARBOSA RODRIGUES, matrícula nº. 114764425-6, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "2.156" (dois mil, cento e cinquenta e seis) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, nos períodos compreendidos de: 14/02/2011 a 09/07/2011, 26/07/2011 a 17/12/2011, 06/02/2012 a 07/07/2012, 24/07/2012 a 19/12/2012, 01/02/2013 a 06/07/2013, 23/07/2013 a 18/12/2013, 03/02/2014 a 28/06/2014, 15/07/2014 a 18/12/2014, 02/02/2015 a 10/07/2015, 28/07/2015 a 18/12/2015, 03/02/2016 a 08/07/2016, 26/07/2016 a 19/12/2016, 06/02/2017 a 07/07/2017, 01/08/2017 a 19/12/2017 e de 21/02/2018 a 16/04/2018 (na função de Professora); em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 943/2018, constante do Processo Administrativo nº. 2.080/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 06 de setembro de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Av/09/1.719/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ROSE MARIA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº. 114765176-2, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "1.100" (mil e cem) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, nos períodos compreendidos de: 15/06/2009 a 11/07/2009, 28/07/2009 a 31/12/2009, 03/02/2010 a 10/07/2010, 27/07/2010 a 18/12/2010, 21/03/2011 a 09/07/2011, 26/07/2011 a 17/12/2011,

**RESOLUÇÕES**

06/02/2012 a 07/07/2012, 24/07/2012 a 19/12/2012 e de 13/05/2013 a 06/07/2013 (na função de Professora); em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 954/2018, constante do Processo Administrativo nº. 2.096/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 06 de setembro de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Av/09/1.720/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal JANAINA GOMES KATSURAGI, matrícula nº. 114770105-4, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "527" (quinhentos e vinte e sete) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, nos períodos compreendidos de: 02/02/2015 a 10/07/2015, 13/02/2017 a 19/12/2017 e de 21/02/2018 a 19/04/2018 (na função de Professora); em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 944/2018, constante do Processo Administrativo nº. 2.081/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 06 de setembro de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Av/09/1.723/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ANGELA BEATRIZ PEREIRA BORDIN, matrícula nº. 90408-4, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "3.054" (três mil cinquenta e quatro) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, nos períodos compreendidos de: 03/02/2007 a 07/07/2007, 24/07/2007 a 31/12/2007, 13/02/2008 a 12/07/2008, 24/07/2008 a 31/12/2008, 09/02/2009 a 11/07/2009, 28/07/2009 a 31/12/2009, 03/02/2010 a 10/07/2010, 27/07/2010 a 18/12/2010, 14/02/2011 a 09/07/2011, 26/07/2011 a 17/12/2011, 01/02/2012 a 07/07/2012, 24/07/2012 a 19/12/2012, 01/02/2013 a 06/07/2013, 23/07/2013 a 19/12/2013, 03/02/2014 a 27/06/2014, 15/07/2014 a 18/12/2014, 02/02/2015 a 10/07/2015, 28/07/2015 a 18/12/2015, 03/02/2016 a 08/07/2016 e de 26/07/2016 a 19/12/2016 (na função de Professora); em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 945/2018, constante do Processo Administrativo nº. 2.082/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 06 de setembro de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/9/1.734 /2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal DIRCEU APARECIDO MARTINS ARBUES, Matrícula nº "44151-1", ocupante do cargo de GUARDA INSPETOR DE 3º CLASSE, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), "5" (Cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 29/08/2018 a 02/09/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 10 de setembro de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lac/09/1660/18/SEMAD.**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ELZA MORAIS VIEIRA, matrícula funcional nº. "83501-1", ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), 02 (dois) anos de "Licença para Acompanhamento de Cônjuge", em conformidade com o artigo 161 da Lei Complementar nº. 107 de 27 de dezembro de 2006 do Estatuto do Servidor Público Municipal, com base no Parecer nº 912/2018, constante no Processo Administrativo nº. 1.907/2018, a partir de 01/08/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 03 de setembro do ano de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.Ret/09/1661/18/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Retificar a Resolução nº RLP/09/2464/2008/SEMAD, que concedeu ao Servidor Público Municipal ALVANEI SOUZA PEREIRA, matrícula funcional nº "44171-1" ocupante do cargo efetivo de GUARDA SUB INSPETOR, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), Licença Prêmio Onde consta: o período aquisitivo: 17.06.2001 a 16.06.2006. Passa a constar: 17.06.1996 a 17.06.2001.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de setembro de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.Ret/09/1691/18/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Retificar a Resolução nº RLP/02/324/2014/SEMAD, que concedeu ao Servidor Público Municipal ALVANEI SOUZA PEREIRA, matrícula funcional nº "44171-1" ocupante do cargo efetivo de GUARDA SUB INSPETOR, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), Licença Prêmio Onde consta: o período aquisitivo: 17.06.2006 a 16.06.2011. Passa a constar: 17.06.2001 a 17.06.2006.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de setembro de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

## RESOLUÇÕES

**Resolução nº. Can/09/1692/18/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

## RESOLVE:

CANCELAR o gozo das férias do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, AN-DREIA DE ALMEIDA DA SILVA, matrícula 114763273-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, período de férias solicitado de 03/09 a 17/09/2018, 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo 2016/2017, 1ª quinzena, com abono de férias pago na folha de agosto/2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.768, Resolução nº Fe/08/1566/2018/SEMAD, considerando estar de licença maternidade, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/09/1721/18/SEMAD.**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

## RESOLVE:

Considerando a CI nº 867/2018/SEMED pelo Secretário Municipal de Educação e o Ofício nº 339/2018/DRH/SEMAD assinado pela Prefeita Municipal em que se expressam a devida autorização ceder, a Servidora Pública Municipal, EURIDES CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 43241-1, cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, para prestar seus serviços profissionais junto a Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, através do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 11/2017, existente entre essa Municipalidade e o

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 10.08.2018 a 31.12.2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/09/1722/18/SEMAD.**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

## RESOLVE:

Considerando a CI nº 871/2018/SEMED pelo Secretário Municipal de Educação e o Ofício nº 340/2018/DRH/SEMAD assinado pela Prefeita Municipal em que se expressam a devida autorização ceder, a Servidora Pública Municipal, ALINE MIDORI TAKAHARA, matrícula nº 114770931-2, cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, para prestar seus serviços profissionais junto a Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, através do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 11/2017, existente entre essa Municipalidade e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período data da publicação até 31.12.2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Adc/08/1.551/18/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos (às) Servidores (as) Públicos (as) Municipais, CONFORME ANEXO I DESTA RESOLUÇÃO, 05%(CINCO POR CENTO) a título de "ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO", em seu vencimento base mensal, de acordo com o Artigo 58 da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016 e, conforme requeridos constantes nos processos administrativos relacionados nos anexos, a partir de 01/08/2018.

Art. 2º Indeferir os adicionais de incentivo a capacitação conforme anexo II.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos oito dias do mês de agosto do ano de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração.**

**ANEXO I RESOLUÇÃO Nº 1551/SEMAD/2018**

MATRICULA	R	NOME_FUNCIONARIO	SECRETARIA	CURSO	%
114766959	1	PRISCILLA SOARES TERUYA	SEMAS	MESTRADO EM PSICOLOGIA. UCDB. PA: 1.755/2018	5%
114760904	1	SANDRA REGINA ASSIS DA ROCHA	SEMED	CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS. UNIDERP. PA: 1.806/2018	5%
114766500	1	MARCIO FERNANDES VILELA RODRIGUES	SEMFAZ	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA. PA: 1.883/2018	5%
45741	1	JOSE HUMBERTO DA SILVA	SEMOP	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS. FACULDADE FUTURA. PA: 1.658/2018	5%
114771897	1	AMANDA SAYURI ITO SIMIAO	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. FACULDADE FUTURA. PA: 1.914/2018	5%
17881	2	EDUARDO JOSE DIAS DUTRA	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO EM AUDITORIA EM SAÚDE. FACULDADE CIÊNCIAS MÉDICAS-MG. PA: 1.719/2018	5%
114764178	1	LILIAN DE SOUZA TAVEIRA	SEMS	PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO. FACULDADE FUTURA. PA: 1.934/2018	5%
83301	1	MEIRES GONCALVES DA SILVA CARVALHO	SEMS	CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS. UNIDERP. PA: 1.773/2018	5%
114765923	1	ROGERIA EDUARDO CANDIDO ALVES SASAOKA	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTRUMENTALIDADE DO SERVIÇO SOCIAL. FACULDADE FUTURA. 1.839/2018	5%

## RESOLUÇÕES

## ANEXO II RESOLUÇÃO Nº 1551/SEMAD/2018 INDEFERIDOS

MATRICULA	R	NOME_FUNCIONARIO	SECRETARIA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	Nº DO PROCESSO
114765158	1	ALZENI APARECIDA ALVES LOPES	SEMED	DOCUMENTO APRESENTADO NÃO CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.	1.904/2018
114772142	1	ANDREIA MARA FERNANDES	SEMAS	SERVIDORA OBTVE ÚLTIMA CONCESSÃO DESTA VANTAGEM EM 01-01-2018. SENDO POSSÍVEL UMA NOVA, COM INTERSTÍCIO DE TRÊS ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ÚLTIMA CONCESSÃO. CONFORME ART. 58, § 1º DA LC 310 DE 29 DE MARÇO DE 2016.	1.804/2018
114762936	2	AURELIA CAROLINA DE ANDRADE SIQUEIRA BUENO PALICER	SEMAS	SERVIDORA OBTVE ÚLTIMA CONCESSÃO DESTA VANTAGEM EM 01-07-2017. SENDO POSSÍVEL UMA NOVA, COM INTERSTÍCIO DE TRÊS ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ÚLTIMA CONCESSÃO. CONFORME ART. 58, § 1º DA LC 310 DE 29 DE MARÇO DE 2016.	1.436/2018
114765727	1	EDILAINE DA SILVA BARRETO NAKASONO	SEMS	TITULAÇÃO APRESENTADA NÃO É COMPATÍVEL COM CARGO/FUNÇÃO QUE EXERCE.	1.885/2018
17881	1	EDUARDO JOSE DIAS DUTRA	SEMS	SERVIDOR OBTVE ÚLTIMA CONCESSÃO DESTA VANTAGEM EM 01-08-2017. SENDO POSSÍVEL UMA NOVA, COM INTERSTÍCIO DE TRÊS ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ÚLTIMA CONCESSÃO. CONFORME ART. 58, § 1º DA LC 310 DE 29 DE MARÇO DE 2016.	1.719/2018
114771937	1	GABRIELA FINOTO CAVALHEIRO	SEMED	SERVIDORA OBTVE ÚLTIMA CONCESSÃO DESTA VANTAGEM EM 01-07-2017. SENDO POSSÍVEL UMA NOVA, COM INTERSTÍCIO DE TRÊS ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ÚLTIMA CONCESSÃO. CONFORME ART. 58, § 1º DA LC 310 DE 29 DE MARÇO DE 2016.	1.772/2018
114772168	1	JAQUELINE SANTOS ALMEIDA HLAWENSKY	SEMS	SERVIDORA OBTVE ÚLTIMA CONCESSÃO DESTA VANTAGEM EM 01-05-2018. SENDO POSSÍVEL UMA NOVA, COM INTERSTÍCIO DE TRÊS ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ÚLTIMA CONCESSÃO. CONFORME ART. 58, § 1º DA LC 310 DE 29 DE MARÇO DE 2016.	1.581/2018
18211	1	JOCELY MATHEUS DE MORAES JUNIOR	SEMS	SERVIDOR OBTVE ÚLTIMA CONCESSÃO DESTA VANTAGEM EM 01-10-2017. SENDO POSSÍVEL UMA NOVA, COM INTERSTÍCIO DE TRÊS ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ÚLTIMA CONCESSÃO. CONFORME ART. 58, § 1º DA LC 310 DE 29 DE MARÇO DE 2016.	1.916/2018
18811	1	RICARDO PEDRA LOURENCO	SEMS	SERVIDOR OBTVE ÚLTIMA CONCESSÃO DESTA VANTAGEM EM 01-03-2017. SENDO POSSÍVEL UMA NOVA, COM INTERSTÍCIO DE TRÊS ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ÚLTIMA CONCESSÃO. CONFORME ART. 58, § 1º DA LC 310 DE 29 DE MARÇO DE 2016. E, SERVIDOR RECEBE O LIMITE MÁXIMO PERMITIDO DE 15%, CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, EM ART. 58 DA LC 310 DE 29 DE 2016.	1.716/2018
114771514	2	WELLINGTON NOGUEIRA LEITE DA SILVA	FUNED	DOCUMENTO APRESENTADO NÃO CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.	1.774/2018

## LICITAÇÕES

**AVISO DE REABERTURA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2018**

PROCESSO: n.º 189/2018. OBJETO: Aquisição de motocicletas, capacetes e baú para motocicletas, em atendimento ao setor de fiscalização de obras da Secretaria Municipal de Planejamento. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 25/09/2018 (vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e dezoito), às 10h (dez horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 10 de setembro de 2018.

**Anilton Garcia de Souza  
Diretor do Departamento de Licitação**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
EDITAL N.º 063/2018**

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo n.º 014/2018/DL/PMD, cujo objeto trata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de materiais hidrosanitários, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS AS PROPONENTES: C. E MACEDO

COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP, pelo valor global de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); L. C. P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI, pelo valor global de R\$ 20.088,10 (vinte mil e oitenta e oito reais e dez centavos) e CARREIRO & FERREIRA LTDA-ME, pelo valor global de R\$ 24.102,10 (vinte e quatro mil e cento e dois reais e dez centavos).

Dourados (MS), 31 de Agosto de 2018.

**Délia Godoy Razuk  
Prefeita**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
EDITAL N.º 094/2018**

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo n.º 243/2018/DL/PMD, cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERINGAS E LANCETAS, OBJETIVANDO ATENDER A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS AS PROPONENTES: RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, pelo valor global de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

Dourados (MS), 05 de Setembro de 2018.

**Délia Godoy Razuk  
Prefeita**

## EXTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 237/2018/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados  
SCHETTINI ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO: Convite n.º 001/2018.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a elaboração de projeto funcional de engenharia de infraestrutura urbana e saneamento para subsidiar proposta de financiamento de obras junto a organismos internacionais de fomento, no Município de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 com suas alterações e ainda, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 com suas alterações, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017 com suas alterações, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e por toda legislação aplicável à espécie que a complementarem, alterarem ou regulamentarem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.00. – Secretaria Municipal de Obras Públicas  
08.01. – Secretaria Municipal de Obras Públicas  
15.451.113. – Programa de Desenvolvimento da Infraestrutura  
1114. – Implantação, Execução, Recuperação e Melhoria da Malha Viária Municipal  
44.90.51.00 – Obras e Instalações

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07 (sete) meses, contados a partir da de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 141.018,24 (cento e quarenta e um mil dezoito reais e vinte e quatro centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: José Humberto da Silva

DATA DE ASSINATURA: 03 de Setembro de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

## EXTRATOS

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2016/DL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
PLANACON CONSTRUTORA LTDA.

**PROCESSO:** Dispensa de Licitação nº 053/2016.  
**OBJETO:** Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 16/09/2018 e previsão de vencimento em 16/09/2019 e, o prazo de execução dos serviços do setor 12 por mais 12 (doze) meses, com início em 17/08/2018 e previsão de vencimento em 17/08/2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2018.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2018/DL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
VINICIUS MONTEIRO PAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.  
CNPJ: 22.675.785/0001-35.

**PROCESSO:** Inexigibilidade de Licitação nº 014/2018.  
**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializado para revisão e acompanhamento do valor adicionado fiscal, com o objetivo de acompanhar o índice de participação do Município no rateio do ICMS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores, com fundamento em seu art.25, inciso II.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
06.00. – Secretaria Municipal de Fazenda  
06.01. – Secretaria Municipal de Fazenda  
04.123.108. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental;

2.031 – Coordenação das Atividades de Gestão Tributária;  
33.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termo aditivo, tendo em vista a extensão e complexidade dos serviços a serem contratados e a natureza continuada, previsto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR DO CONTRATO:** O custo total da presente contratação é representado pelo percentual de 15% (quinze por cento) ad exitum sobre a diferença encontrada entre o percentual definitivo de repasse de ICMS a ser recebido pelo Município no ano de 2019 e o índice definitivo constante da Resolução Sefaz/MS 2.872, de 15 de setembro de 2017.

**FISCAL DO CONTRATO:** Claudio Matos Leite  
**DATA DE ASSINATURA:** 03 de Setembro de 2018.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2017/DL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados/MS  
CENED CENTRO DE NEFROLOGIA DE DOURADOS LTDA - ME.

**PROCESSO:** Inexigibilidade nº 057/2015  
**OBJETO:** Faz-se necessário a inclusão do item 04.02 na CLAÚSULA QUARTA do contrato, que terá a seguinte redação: 04.02. No presente contrato fica autorizada a execução de Cessão de Crédito para pagamento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais-OPM, especialmente OPM em Nefrologia, aos fornecedores aquém identificados, nos termos da Portaria SAS/MS 929 de 26.11.202, a qual disciplina a possibilidade de cessão de crédito do prestador SUS a terceiros.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2018.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2017/DL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados/MS  
VETT – EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 35/2017.  
**OBJETO:** Faz-se necessário o acréscimo de objeto gerando o montante de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), passando o valor mensal a ser de R\$ 10.625,00 (dez mil seiscentos e vinte e cinco reais), valor global para o período de 12 meses passa a ser R\$ 127.500,00. Ainda a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, com início em 17/08/2018 e previsão de vencimento em 17/08/2019, bem como o aditamento do novo valor correspondente ao período da contraprestação dos serviços estimado em R\$ 127.500,00 cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), perfazendo novo valor de global de R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2018.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA****1. DECISÃO**

Processo	Data	Acusado/Interessado	Decisão
PAD. 963/2017	15/05/2017	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS	ARQUIVAMENTO
720/2017	10/04/2017	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ARQUIVAMENTO

Dourados – MS, 10 de Setembro de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**

**PEDIDOS DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA A CONTRATADAS****DEFERIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CONFORME PARECER NORMATIVO Nº 001/2016/PGM**

Deferida Estabilidade Provisória de CINCO MESES após o parto, e dentro desse período Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias conforme legislação (portanto retorno ao trabalho no primeiro dia do quinto mês), às servidoras contratadas pela Secretaria Municipal de Educação, em caráter precário e, portanto, sem vínculo efetivo, e que se acham gestantes no vínculo contratado.

INTERESSADO	MATRICULA	N. PROC.
BRUNA RODRIGUES DA SILVA	114770173-3	1.634/2018
INEIA ARCE GONCALVES	114763707-4	1.411/2018
JOICE APARECIDA LOURENCO DE SOUSA	114772319-1	1.572/2018

**FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 099/2018**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 023/2018/FUNSAUD 13 de Março de 2018, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE CR - DIGITALIZADOR PARA APARELHO DE RX, DESTINADO AO USO INTERNO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PERTENCENTE À FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos

autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, nº 1.440, Vila Planalto, CEP 79.826-090, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, nº 1.440, Vila Planalto, CEP 79.826-090, na cidade de Dourados-MS, no dia 24 de Setembro de 2018, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 10 de Setembro de 2018.

**Tiago Estefano Xavier Ribeiro**  
Pregoeiro - Portaria nº 023/2018

**FUNDAÇÕES / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD****TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2018**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 098/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FUNSAUD, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subseqüentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ 12.889.035/0001-02  
R\$ 16.171,00 (Dezesseis Mil Cento e Setenta e Hum Reais  
SOMA /PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPILARES LTDA,  
CNPJ 00.656.468/0001-39  
R\$ 18.985,12 (Dezoito Mil Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Doze Centavos)  
CRISTALIA PRODUTOS QUIMÍCOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ 44.734.671/0001-51  
R\$ 9.703,80 (Nove Mil Setecentos e Três Reais e Oitenta Centavos)  
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,  
CNPJ 03.233.805/0001-73  
R\$ 1.130,00 (Hum Mil Cento e Trinta Reais)  
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA  
CNPJ 11.260.846/0001-87  
R\$ 78.750,00 (Setenta e Oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais)  
Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 057/2018.  
12.00 – Secretária Municipal de Saúde  
12.02 – Fundo Municipal de Saúde  
10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados – MS, 27 de Agosto de 2018.

**Daniel Fernandes Rosa**  
**Diretor Presidente– FUNSAUD**

**FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0112/2017**

Partes: Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD  
Health Labor Diagnóstica Ltda-Me

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo do Contrato, e, referente à contratação de laboratório de análises clínicas, para coleta e análise de exames laboratoriais de rotina básico, de média e alta complexidade, aos pacientes atendidos nas unidades da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados pelo período de 12 meses em atendimento às Unidades da FUNSAUD, oriundo do Pregão Presencial nº 038/2017 - Processo de Licitação nº 101/2017..

Da Vigência : Prorrogado o prazo de vigência para até 12 (doze) meses a contar do vencimento do contrato, respeitando os termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Do Valor: Fica reduzido o valor individual dos exames no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do valor inicial contratado.

O valor aditivo para cobrir as despesas pelo período de 12 (doze) meses é R\$ 2.270.124,30 (Dois Milhões Duzentos e Setenta Mil Cento e Vinte Quatro Reais e trinta Centavos).

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2018.

**Daniel Fernandes Rosa**  
**Diretor Presidente – FUNSAUD**

**DEMAIS ATOS / DECISÃO ADMINISTRATIVA - AGEHAB**

**Processo 14631/98**  
**Quadra 28 lote 21**  
**Parque Nova Dourados**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA 01**

**Vistos e etc...**

Após detida análise nos presentes autos, foi possível confirmar que a senhora Neusa Oliveira Lima, portadora da CI-RG nº 025.128 SSP/MS e CPF 798.042.921-49 reside no município de Angélica/MS há mais de 02 (dois) anos, fato que a desenquadra das exigências do programa social municipal como disposto no artigo 14 inciso I da Lei nº 3.601/2012.

Por essa razão fica a mesma excluída da sucessão também prevista na lei municipal aci-

ma citada, bem como na lei municipal nº 4.106/2017, distribuindo as cotas para os demais herdeiros.

Publique-se e cumpra-se

Dourados/MS, 06 de Novembro de 2018.

**Zelinda Inês Silva Lima Fernandes**  
**Diretora de Regularização de Posse**

**De acordo:**

**Duhan Tramarin Sgaravatti**  
**Diretor Presidente Interino da AGEHAB**

**DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÃO - AGEHAB****AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700 Parque dos Jequitibás nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Diretor Presidente Interino da AGEHAB, Duhan Tramarin Sgaravatti, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R017/18, por falta de cumprimento das obrigações dos donatários do imóvel determinado pelo lote 12 da quadra 03 do loteamento social Estrela Tovy – Martin Cristaldo neste Município, pelo presente NOTIFICA os senhores Maria Elza Simplicio de Lima, inscrita no CPF sob nº 000.697.291-82 e Alex Morales Pires, inscrito no CPF sob nº 562.075.731-53,

para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente notificação, apresentarem sua DEFESA, por escrito, na Agência Municipal de Habitação de Interesse Social - AGEHAB, localizada na Rua Coronel Ponciano nº 1700 Parque dos Jequitibás, Bloco B, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação do imóvel REVOGADO.

Dourados - MS, 10 de Setembro de 2018.

**Duhan Tramarin Sgaravatti**  
**Diretor Presidente Interino da AGEHAB**

**DEMAIS ATOS / INSTRUÇÃO NORMATIVA - SEMAS****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2018/SEMAS**

**“Dispões sobre orientações básicas para padronização dos pedidos de compras e contratações da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”**

O Secretário Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe conferem; Considerando que os setores que compõem esta Secretaria possuem diversas necessidades e que a partir das mesmas é que se originarão processos de licitação nas modalidades cabíveis;

Considerando que a aquisição de materiais, a contratação de obras e serviços devem se realizar nas melhores condições de proveito público;

Considerando que para formalização dos processos licitatórios são necessários diversos procedimentos administrativos (juntada de documentos, autuações de processos, cotações de preços etc...) até a efetiva formalização dos mesmos;

Visando otimizar os pedidos de licitação dos diversos setores desta Secretaria, buscando dar celeridade à sua formalização e encaminhamentos, respeitando-se os requisitos legais, através de procedimentos padrões a serem seguidos pelos diversos órgãos e setores desta Secretaria.

**RESOLVE:**

ART. 1º. O documento de solicitação de aquisições diversas ou contratações de serviços



## DEMAIS ATOS / INSTRUÇÃO NORMATIVA - SEMAS

deverá obrigatoriamente conter as informações abaixo relacionadas, conforme modelo disponibilizado no ANEXO I:

I – Definição/Descrição do objeto: o requerente deverá realizar descrição detalhada, que seja clara, citando suas características, com a maior especificação e detalhamento possíveis, para que não seja adquirido produto/material diverso daquele que o órgão realmente necessita. As especificações de materiais devem vir detalhadas indicando: formato, tamanho, volume, altura, largura, comprimento, profundidade, espessura, utilidade, finalidade, material utilizado, cor, acabamento, etc...

II – Justificativa: A solicitação deverá ser justificada, expondo o objetivo, a necessidade, finalidade, destinação, dentre outras, conforme requisitar o objeto. Destacamos aqui a importância da justificativa, pois esta fundamenta o pedido em sua origem bem como fundamentará o processo licitatório.

III – Quantidade: deverá constar no pedido o quantitativo do objeto solicitado.

IV – Forma de execução:

a) Nos casos de aquisição, deverá constar no pedido se a quantidade solicitada deverá ser entregue de forma imediata, ou de forma parcelada, e a quantidade de parcelas.

b) Nos casos de serviços, deverá constar como será executado, se mensalmente, ou em única prestação, bem como por quanto tempo durará a prestação, para justificar o período de duração do contrato.

ART. 2º. Descritivo: O solicitante deverá, preferencialmente, utilizar a relação de materiais já existente, que poderá ser encaminhada pelo Departamento de Administração e Finanças, para efetuar a escolha dos produtos a serem adquiridos, de acordo com as necessidades do setor/órgão.

ART. 3º. Os pedidos encaminhados em desconformidade com as exigências contidas neste instrumento serão devolvidos aos interessados para as adequações necessárias.

ART. 4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 10 de setembro de 2018.

**MÁRCIO PRUDENCIANO ANGÉLICO**  
Diretor de Administração e Finanças

**LANDMARK FERREIRA RIOS**  
Secretário Municipal de Assistência Social

## ANEXO I

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA E/OU SERVIÇO**  
Nº 000/2018



Secretaria Municipal de Assistência Social  
Departamento de Administração e Finanças

## FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA E/OU SERVIÇO

SETOR REQUISITANTE:

DATA:

( ) MATERIAL DE CONSUMO ( ) SERVIÇO ( ) MATERIAL PERMANENTE

O referido Setor solicita a realização de processo licitatório para possível aquisição/serviço dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE

1. Justificativa da Aquisição/Serviço:

2. Forma de execução:

Assinatura do Coordenador Solicitante

## PODER LEGISLATIVO

## ATO LEGISLATIVO

## ATO DA MESA Nº 01, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.

Declara a perda do mandato do Senhor Vereador ANTONIO BRAZ GENELHU MELO, nos termos da decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região na Ação de Improbidade Administrativa 0001464-76.2000.403.6002 (cumprimento de sentença 5001063-59.2018.4.03.6002).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições regimentais, com base no artigo 213, IV e §1º do Regimento Interno e artigo 55, IV, §3º da Constituição Federal,

RESOLVE,

Declarar a perda do mandato de Vereador do Senhor ANTONIO BRAZ GENELHU MELO, nome parlamentar BRAZ MELO (PSC), nos termos da decisão proferida pelo

Tribunal Regional Federal da 3ª Região nos autos na Ação de Improbidade Administrativa 0001464-76.2000.403.6002, comunicada a esta Casa por meio do protocolo 03243-2018.

Dourados-MS, 6 de setembro de 2018.

**Daniela Weiler Wagner Hall.**  
Presidente.

**Sérgio Nogueira.**  
Vice-Presidente.

**Pedro Alves de Lima.**  
1º Secretário.

**Cirilo Ramão Ruis Cardoso.**  
2º Secretário.

## OUTROS ATOS

## ATAS - COMISSÃO ESPECIAL - SEMAD

## COMISSÃO ESPECIAL – COMPATIBILIDADE DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO

## ATA nº 01/2018

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se na sala de reunião da SEMAD, os servidores membros da Comissão Especial, criada pelo Decreto nº 1.022, de 17 de maio de 2018, que tem por objetivo, estudo de compatibilidade do cargo e/ou função exercida pelo servidor com a nova escolaridade, graduação ou titulação para a concessão do incentivo a capacitação: representando a Secretaria Municipal de Administração: Gilvona Cavalcante Micael e Gracielly França de Brito Pagnoncelli; Representando a Secretaria Municipal de Educação: Fabiana Aparecida de Lima e Alzeni Aparecida Alves Lopes; Representando a Procuradoria Geral do Município: Cesar Augusto Rasslan Câmara; Representando a Guarda Municipal de Dourados: João Augusto Dourado Alves e Laura Rodrigues Patrício. Não compareceram a esta reunião, os representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Josiane França Peralta Dan e Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza e da PGM – Luciane Fernandes Mendes. Nesta primeira reunião foi apresentado o Decreto de nomeação desta Comissão Especial, divulgado no Di-

ário Oficial Municipal nº 4.700, do dia vinte e nove de maio de dois mil e dezoito, pelo Decreto nº 1.022, de 17 de maio de 2018, debatendo a respeito da competência, responsabilidades da Comissão Especial, onde restaram algumas dúvidas quanto ao julgamento de compatibilidade entre alguns cargos e funções para concessão do incentivo a capacitação e, determinado que, as dúvidas que restassem, será enviado os processos à PGM para análise e parecer. Também foi deliberado como Presidente, o procurador Dr Cesar Augusto Rasslan Câmara e a secretária Gracielly França de Brito Pagnoncelli desta Comissão Especial. Foram analisados os processos administrativos protocolados em abril do ano de dois mil e dezoito: nº 1.149/2018, nº 1.150/2018, nº 1.151/2018, nº 1.153/2018, nº 1.154/2018, nº 1.157/2018, nº 1.155/2018, nº 1.156/2018, nº 349/2018; protocolados em maio do ano de dois mil e dezoito: nº 1.341/2018, nº 1.340/2018, nº 1.269/2018, nº 1.268/2018, nº 1.214/2018, nº 1.189/2018, nº 1.182/2018, nº 1.181/2018, nº 1.180/2018, nº 1.177/2018, nº 1.176/2018, nº 1.179/2018, nº 1.173/2018, nº 1.172/2018, nº 1.170/2018 e nº 1.217/2018, onde as análises constam nos autos. Ficou acordado que haverá uma reunião extraordinária em treze de junho do ano de dois mil e dezoito, para finalizar a análise e assinatura dos pareceres dos processos administrativos que ficaram pendentes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos e, eu, Gracielly França de Brito Pagnoncelli, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

## ATAS - COMISSÃO ESPECIAL - SEMAD

<b>César Augusto Rasslan Câmara</b> Presidente da Comissão Especial	<b>Gracielly França de Brito Pagnoncelli</b> Secretária da Comissão Especial
<b>Gilvona Cavalcante Micael</b> Representante da SEMAD	<b>Fabiana Aparecida de Lima Rodrigues</b> Representante da SEMED
<b>Alzeni Aparecida Alves Lopes</b> Representante da SEMED	<b>João Augusto Dourado Alves</b> Representante da GMD
<b>Laura Rodrigues Patrício</b> Representante da GMD	

## COMISSÃO ESPECIAL – COMPATIBILIDADE DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO

ATA nº 02/2018

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se na sala de reunião da SEMAD, os servidores membros da Comissão Especial, criada pelo Decreto nº 1.022, de 17 de maio de 2018, que tem por objetivo, estudo de compatibilidade do cargo e/ou função exercida pelo servidor com a nova escolaridade, graduação ou titulação para a concessão do incentivo a capacitação: Estavam presentes representando a SEMAD: Gilvona Cavalcante Micael e Gracielly França de Brito Pagnoncelli; Representando a SEMED: Fabiana Aparecida de Lima e Alzeni Aparecida Alves Lopes; Representando a PGM: Cesar Augusto Rasslan Câmara; Representando a GMD: Laura Rodrigues Patrício; Representando a SEMS: Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza. Não compareceram a esta reunião, os representantes da SEMS: Josiane França Peralta Dan, GMD: João Augusto Dourado Alves e PGM – Luciane Fernandes Mendes. Nesta reunião foram assinados os pareceres que restaram da reunião do dia nove de junho dois mil e dezoito. Ficou decidido em reunião que, o modelo do requerimento de incentivo a capacitação deverá ser atualizado, constando no novo formulário (verso do requerimento) a análise realizada por esta comissão. Foi elaborado o calendário do ano de dois mil e dezoito, a constar nesta ata: Julho: 04/07/2018, Agosto: 08/08/2018, Setembro: 05/09/2018. Outubro: 03/10/2018, Novembro: 07/11/2018 e Dezembro: 05/12/2018, com possibilidades de alterações. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dez horas e cinco minutos e, eu, Gracielly França de Brito Pagnoncelli, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

<b>César Augusto Rasslan Câmara</b> Presidente da Comissão Especial	<b>Gracielly França de Brito Pagnoncelli</b> Secretária da Comissão Especial
<b>Gilvona Cavalcante Micael</b> Representante da SEMAD	<b>Fabiana Aparecida de Lima Rodrigues</b> Representante da SEMED
<b>Alzeni Aparecida Alves Lopes</b> Representante da SEMED	<b>Laura Rodrigues Patrício</b> Representante da GMD
<b>Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza</b> Representante da SEMS	

## COMISSÃO ESPECIAL – COMPATIBILIDADE DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO

ATA nº 03/2018

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se na sala de reunião da SEMAD, os servidores membros da Comissão Especial, criada pelo Decreto nº 1.022, de 17 de maio de 2018, que tem por objetivo, estudo de compatibilidade do cargo e/ou função exercida pelo servidor com a nova escolaridade, graduação ou titulação para a concessão do incentivo a capacitação: Estavam presentes representando a SEMAD: Gilvona Cavalcante Micael e Gracielly França de Brito Pagnoncelli; Representando a SEMED: Alzeni Aparecida Alves Lopes e a nova suplente Gislene de Matos Silva; Representando a PGM: Cesar Augusto Rasslan Câmara e Luciane Fernandes Mendes; Representando a GMD: Laura Rodrigues Patrício; Não compareceram a esta reunião, os representantes da SEMS: Josiane França Peralta Dan e Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza, e Representante da GMD: João Augusto Dourado Alves. Neste momento, foram analisados e assinados os processos administrativos protocolados em junho do ano de dois mil e dezoito: nº 1.583/2018, nº 1.582/2018, nº 1.401/2018, nº 1.386/2018, nº 1.405/2018, nº 1.388/2018, nº 1.505/2018, nº 1.497/2018, nº 1.551/2018, nº 1.473/2018, nº 1.533/2018, nº 1.424/2018, nº 1.570/2018, nº 1.414/2018, nº 1.436/2018, nº 1.496/2018, nº 1.581/2018, nº 1.534/2018. A pedido da Procuradoria da Secretaria da Administração, também foram analisados a compatibilidade das titulações dos processos administrativos: nº 1.190/2016, nº 743/2018, nº 739/2018, nº 254/2018. Foi realizada a apresentação e aprovação por unanimidade do novo requerimento do adicional de Incentivo a Capacitação e decidido que a membro e servidora do DRH Gracielly enviasse este novo formulário a todas secretarias do município para que a partir do momento do envio, seja utilizado este novo formulário com as informações necessárias para análise de compatibilidade desta Comissão Especial. Ficou decidido em reunião que os requerimentos de consulta prévia dos servidores municipais, sejam transformados em processos administrativos e fazer justificativa por escrito para publicação e respostas. Também foi sugerido por esta Comissão Especial, para que seja feito um regimento interno para uso desta Comissão em julgamentos dos processos administrativos. Próxima reunião será realizada em agosto: 08/08/2018 com possibilidades de alterações. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dez horas e, eu, Gracielly França de Brito Pagnoncelli, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

<b>César Augusto Rasslan Câmara</b> Presidente da Comissão Especial	<b>Gracielly França de Brito Pagnoncelli</b> Secretária da Comissão Especial
<b>Gilvona Cavalcante Micael</b> Representante da SEMAD	<b>Gislene de Matos Silva</b> Representante da SEMED
<b>Alzeni Aparecida Alves Lopes</b> Representante da SEMED	<b>Laura Rodrigues Patrício</b> Representante da GMD
<b>Luciane Fernandes Mendes</b> Representante da PGM	

## COMISSÃO ESPECIAL – COMPATIBILIDADE DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO

ATA nº 04/2018

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se na sala de reunião da SEMAD, os servidores membros da Comissão Especial, criada pelo Decreto nº 1.022, de 17 de maio de 2018, que tem por objetivo, estudo de compatibilidade do cargo e/ou função exercida pelo servidor com a nova escolaridade, graduação ou titulação para a concessão do incentivo a capacitação: Estavam presentes representando a SEMAD: Gilvona Cavalcante Micael e Gracielly França de Brito Pagnoncelli; Representando a SEMED: Alzeni Aparecida Alves Lopes e a suplente Gislene de Matos Silva; Representando a PGM: Luciane Fernandes Mendes; Representando a GMD: João Augusto Dourado Alves; Representando a SEMS: Josiane França Peralta Dan; Não compareceram a esta reunião, a representante da SEMS: Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza (reunião externa); A Representante da GMD: Laura Rodrigues Patrício (encontra-se de atestado) e o Presidente desta Comissão, representando a PGM: César Augusto Rasslan Câmara, estava em reunião no Ministério Público juntamente com a prefeita. Neste momento, foram analisados e assinados os processos administrativos protocolados em julho do ano de dois mil e dezoito: nº 1.755/2018, nº 1.806/2018, nº 1.883/2018, nº 1.658/2018, nº 1.914/2018, nº 1.719/2018, nº 1.934/2018, nº 1.773/2018, nº 1.839/2018; nº 1.904/2018, nº 1.804/2018, nº 1.885/2018, nº 1.772/2018, nº 1.915/2018, nº 1.916/2018, nº 1.716/2018, nº 1.774/2018. Também foram lidos e respondidos nos formulários de consulta prévia dos servidores: ZELIA MARIA FLORES (SEMS), SILVANIA SILVA DE LIMA (SEMS), TATIANE SILVA BRITO (SEMED), porém ficou decidido que estes serão publicados em Diário Oficial, através de ATA para consultas por demais servidores que tenham as mesmas dúvidas. Próxima reunião será realizada em agosto: 05/09/2018 com possibilidades de alterações. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dez horas e cinco minutos e, eu, Gracielly França de Brito Pagnoncelli, lavrei esta ata que vai por mim e pelos demais presentes assinada.

<b>César Augusto Rasslan Câmara</b> Presidente da Comissão Especial	<b>Gracielly França de Brito Pagnoncelli</b> Secretária da Comissão Especial
<b>Gilvona Cavalcante Micael</b> Representante da SEMAD	<b>Gislene de Matos Silva</b> Representante da SEMED
<b>Alzeni Aparecida Alves Lopes</b> Representante da SEMED	<b>Laura Rodrigues Patrício</b> Representante da GMD
<b>Luciane Fernandes Mendes</b> Representante da PGM	<b>João Augusto Dourado Alves</b> Representante da GMD
<b>Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza</b> Representante da SEMS	<b>Josiane França Peralta Dan</b> Representante da SEMS

## COMISSÃO ESPECIAL – COMPATIBILIDADE DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO

ATA nº 05/2018

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se na sala de reunião da SEMAD, os servidores membros da Comissão Especial, criada pelo Decreto nº 1.022, de 17 de maio de 2018, que tem por objetivo, estudo de compatibilidade do cargo e/ou função exercida pelo servidor com a nova escolaridade, graduação ou titulação para a concessão do incentivo a capacitação: Estavam presentes representando a SEMAD: Gilvona Cavalcante Micael e Gracielly França de Brito Pagnoncelli; Representando a PGM: César Augusto Rasslan Câmara e Luciane Fernandes Mendes; Representando a GMD: Laura Rodrigues Patrício; Representando a SEMS: Josiane França Peralta Dan; Ausentes da reunião: a representante da SEMS: Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza (Agenda externa); A Representante da GMD: João Augusto Dourado Alves e as representantes da SEMED. Foram analisados e assinados os pareceres dos processos administrativos protocolados em agosto do ano de dois mil e dezoito: nº 1.942/2018, nº 1.977/2018, nº 2.173/2018, nº 2.101/2018, nº 2.208/2018, nº 2.253/2018, nº 2.280/2018. Nesta reunião ficou definido que as atas das reuniões deverão ser publicadas em Diário Oficial do Município, para que os servidores os quais entraram com requerimento ou interessados, possam ter acesso às respostas quanto a graduação e/ou titulação poderá ser compatível com o cargo/ função que exerce. Em seguida, foram lidos e respondidos os processos administrativos de consulta prévia dos servidores. Na análise das CONSULTAS PRÉVIAS de compatibilidade de cursos pretendidos pelos (a) requerentes para estudo e futuro uso para o adicional de Capacitação, a Comissão entendeu compatíveis os cursos especificados para cada caso, considerando a grade curricular de tais cursos e a possibilidade de os respectivos conhecimentos serem utilizados para o exercício do cargo e função. Segue análise dos processos: Processo Administrativo nº 1.662/2018, servidor (a) lotado (a) na SEMED, cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, função de auxiliar de Merendeira – a requerente solicitou sugestão de qual graduação superior poderia fazer de acordo com seu cargo. Em análise, esta Comissão recomenda as graduações: Pedagogia, Serviço Social, Psicologia, Superior em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e, outros cursos voltados à área da Educação; Processo Administrativo nº 1.663/2018, servidor (a) lotado (a) na SEMED, cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, função de auxiliar de Merendeira – a requerente solicitou sugestão de qual graduação superior poderia fazer de acordo com seu cargo. Em análise, esta Comissão recomenda as graduações: Pedagogia, Serviço Social, Psicologia, Superior em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e, outros cursos voltados à área da Educação; Processo Administrativo nº 1.664/2018, servidor (a) lotado (a) na SEMED, cargo de Agente de Serviços Educacionais, na função de Vigilante Patrimonial – o requerente solicitou sugestão de qual graduação superior poderia fazer de acordo com seu cargo/função, para mudança de nível. Em análise ao requerimento, a Comissão Especial, informa ao servidor que, a consulta prévia é para responder dúvidas com relação à compatibilidade do curso de graduação e/ou pós-graduações com o cargo e função que o servidor exerce, para futuro recebimento do adicional de incentivo a Capacitação, porém caso o requerente queira informações para proventos do adicional de incentivo a capacitação, a Comissão Especial recomenda as graduações: Administração, Economia, Ciências

**ATAS - COMISSÃO ESPECIAL - SEMAD**

Contábeis, Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, Pedagogia, dentre outros cursos superiores ligados diretamente à área educacional; Processo Administrativo nº 1.665/2018, servidor (a) lotado (a) na SEMAD, cargo e função de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio – a requerente solicitou informação se, o curso de Serviço Social, seria válido para um futuro recebimento do adicional de incentivo a capacitação, de acordo com sua função. Em análise, esta Comissão entende que pelo critério de compatibilidade, esta graduação seria válida de acordo com a função de concurso da requerente; Processo Administrativo nº 1.682/2018, servidor (a) lotado (a) na SEMS, cargo e função de Auxiliar de Odontologia – a requerente solicitou sugestão de qual graduação superior poderia fazer de acordo com seu cargo/função, para mudança de nível. Em análise ao requerimento, a Comissão Especial, salienta que a consulta prévia é para responder dúvidas com relação à compatibilidade do curso de graduação e/ou pós-graduações, com o cargo e função que o servidor exerce, para futuro recebimento do adicional de incentivo a Capacitação e não progressão funcional (mudança de nível). Para mudança de nível não há impedimento quanto a área que o servidor atua. Mas caso a requerente queira informações para proventos do adicional de incentivo a capacitação, a Comissão Especial recomenda as graduações: Administração, Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, Serviço Social, Odontologia e/ou Tecnologia de nível superior na área da saúde; Processo Administrativo nº 1.683/2018, servidor (a) lotado (a) na SEMS, cargo e função de Agente de Serviço de Saúde – a requerente solicitou sugestão de qual graduação superior poderia fazer de acordo com seu cargo/função, para mudança de nível. Em análise ao requerimento, a Comissão Especial, salienta que a consulta prévia é para responder dúvidas com relação à compatibilidade do curso de graduação e/ou pós-graduações, com o cargo e função que o servidor exerce, para futuro recebimento do adicional de incentivo a Capacitação e não progressão funcional (mudança de nível). Para mudança de nível não há impedimento quanto a área que o servidor atua. Mas caso a requerente queira informações para proventos do adicional de incentivo a capacitação, a Comissão Especial recomenda as graduações: Administração, Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, Serviço Social, Odontologia e/ou Tecnologia de nível superior na área da saúde; Processo Administrativo nº 2.309/2018, servidor (a) lotado (a) na SEMED, cargo de Assistente de Apoio Educacional e função Assistente de Atividades Educacionais – a requerente solicitou informação se, o curso de pós-graduação em Educação Especial e Psicomotricidade, seriam válidos para um futuro recebimento do adicional de incentivo a capacitação, de acordo com seu cargo/função. Em análise, esta Comissão entende que pelo critério de compatibilidade, a graduação citada no requerimento, tem relação com cargo/ função de concurso da requerente; Processo Administrativo nº 2.307/2018, servidor (a) lotado (a) na SEPLAN, cargo e função de Agente de Apoio Administrativo – a requerente

solicitou sugestão de qual pós-graduação poderia fazer de acordo com cargo que exerce. Em análise, esta Comissão recomenda as pós-graduações: Gestão de Recursos Humanos, Planejamento, Gestão Ambiental, Gestão de Projetos, Gestão Administrativa e outros cursos voltados à área administrativa; Processo Administrativo nº 2.308/2018, servidor (a) lotado (a) na SEMSUR, cargo e função de Mecânico de Veículos – o requerente solicitou informação se, os cursos de pós-graduação em Gestão Pública, Gestão Ambiental, Gestão Estratégica, Finanças, Gestão de Pessoas, Gestão do Meio Ambiente e Gestão de Projetos, seriam válidos para um futuro recebimento do adicional de incentivo a capacitação, de acordo com seu cargo/função. Em análise, esta Comissão entende que pelo critério de compatibilidade, sugere as pós-graduações em Gestão Pública, Gestão de Pessoas, Gestão do Meio Ambiente, Gestão de Resíduos Sólidos e pós-graduação na área de segurança do trabalho, possui relação com cargo/ função de concurso da requerente; Depois de respondido os processos administrativos de consulta prévia, ficou definido que para os próximos encontros desta comissão, será levado um rol de cursos de superiores e pós-graduações para auxiliar nas respostas/ sugestões dos requerimentos de consultas prévias. O membro desta comissão, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Josiane França Peralta Dan que, nos informou que nas demais reuniões, estará presente apenas um dos membros, pois a Secretaria demanda muitas reuniões e projetos, impossibilitando das duas acompanharem a reunião desta Comissão Especial. Próxima reunião será realizada em agosto: 03/10/2018 com possibilidades de alterações. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às nove horas e quarenta e cinco minutos e, eu, Gracielly França de Brito Pagnoncelli, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

**César Augusto Rasslan Câmara**  
Presidente da Comissão Especial

**Gracielly França de Brito Pagnoncelli**  
Secretária da Comissão Especial

**Gilvona Cavalcante Micael**  
Representante da SEMAD

**Gislene de Matos Silva**  
Representante da SEMED

**Alzeni Aparecida Alves Lopes**  
Representante da SEMED

**Laura Rodrigues Patrício**  
Representante da GMD

**Luciane Fernandes Mendes**  
Representante da PGM

**João Augusto Dourado Alves**  
Representante da GMD

**Márcia Adriana F. Fernandes de Souza**  
Representante da SEMS

**Josiane França Peralta Dan**  
Representante da SEMS

**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

Associação Atlética Banco do Brasil. CNPJ: 03.617.610/0001-27, torna público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente – IMAM de Dourados – MS, a Licença de Instalação LI e Licença de Operação LO, para atividade de associações de defesa de direitos sociais, cultural, localizada na Rua Palmeira, nº 1.650 Jardim São Pedro Município de Dourados (MS). Não foi determinado Impacto Ambiental.

O Município de Dourados torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LS) nº 25.105/2018, para atividade de Pavimentação Asfáltica, a ser executada em diversas ruas do bairro Laranja Doce (parte) e Adjacências, localizado no município de Dourados (MS), com validade em 29/08/2021.

O Município de Dourados torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LS) nº 25.107/2018, para atividade de Pavimentação Asfáltica, a ser executada em diversas ruas do bairro Jardim das Primaveras (parte), localizado no município de Dourados (MS), com validade em 30/08/2021.

O Município de Dourados torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LS) nº 7.774/2018, para atividade de Estação de Integração Oeste, localizado na Rua Joaquina Távora, Lote T (relembrado pelos lotes A, B, parte do 12, 13, 14 e 22), no Jardim Climax, no município de Dourados (MS), com validade em 30/08/2021.

O Município de Dourados torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Instalação (LI) nº 8.357/2018, para atividade de Ecoponto de Materiais Inertes, localizado na Rua Bolívar Loureiro Rocha, s/n, no bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Dourados (MS), com validade em 27/08/2021.

O Município de Dourados torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Operação (LO) nº 10.969/2018, para atividade de CEIM Profª Maria de Lourdes Silva, localizado na

Rua Teiji Matsui, s/n, Jardim Altos do Indaiá, no município de Dourados (MS), com validade em 05/09/2021.

O Município de Dourados torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Operação (LO) nº 8.712/2018, para atividade de Escola Municipal Aurora Pedroso de Camargo, localizada na Rua Amael Pompeu Filho, nº 360, no bairro Parque Alvorada, no município de Dourados (MS), com validade em 05/09/2021.

O Município de Dourados torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Operação (LO) nº 8.706/2018, para atividade de CEIM Profª Zeli da Silva Ramos, localizado na Rua Coronel José Marcondes, nº 600, Jardim Monte Carlo, no município de Dourados (MS), com validade em 04/09/2021.

O Município de Dourados torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Operação (LO) nº 10.973/2018, para atividade de Escola Municipal Maria da Conceição Angélica, localizada na Rua André Cursino de Lima, Q 13º, Lotes 01 a 18, no Jardim Guaicurus, no município de Dourados (MS), com validade em 05/09/2021.

PARKS DOURADOS DIVERSÕES LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Simplificada, para atividade de Parque de Diversões, localizada na Avenida Marcelino Pires, 3600 – Bairro Cabeceira Alegre, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PAULO SILVA DE MENEZES & CIA LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Serviços de alinhamento, balanceamento, manutenção, reparação mecânica de veículos automotores localizada na Rua Monte Alegre, 4330, Jardim Paulista, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EXTRATO - PREVID****EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2018/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd e a empresa DD SERV DESINSETIZAÇÃO LTDA - ME  
PROCESSO: nº 025/2018/Previd. Dispensa de Licitação nº 017/2018/Previd.

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle biológico integrado no combate de pragas sinantrópicas, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados  
18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS  
2.190 – Conservação do Patrimônio Público  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
33.90.39.48 – Serviços de Detetização, Desentupimento e Limpeza  
Fonte 103000

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato com encerramento na data de 28 de dezembro 2018.

FISCAL DE CONTRATO: Ercília da Matta Diniz

GESTOR DE CONTRATO: Leonardo Landeira.

NOTA DE EMPENHO: 231/2018

DATA DE ASSINATURA: 04/09/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 1.040,00 (Um mil e quarenta reais)

**ANTONIO MARCOS MARQUES**  
Diretor Presidente